

A MESA DIRETORA
Deputado **ROBINSON FARIA**
PRESIDENTE

Deputada MÁRCIA MAIA
1º VICE-PRESIDENTE
Deputado RICARDO MOTTA
1º SECRETÁRIO
Deputado LUIZ ALMIR
3º SECRETÁRIO

Deputado EZEQUIEL FERREIRA
2º VICE-PRESIDENTE
Deputado RAIMUNDO FERNANDES
2º SECRETÁRIO
Deputada GESANE MARINHO
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇAS

Liderança do PDT - Deputado ÁLVARO DIAS
Liderança do PMDB - Deputado JOSÉ DIAS
Liderança do DEM - Deputado GETÚLIO RÊGO
Liderança do PSB - Deputada MÁRCIA MAIA
Liderança do PMN - Deputado RAIMUNDO FERNANDES
Liderança do PV - Deputado LUIZ ALMIR
Liderança do Governo - Deputada LARISSA ROSADO

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado
de Comissão da Assembléia
do Governador do Estado
do Tribunal de Justiça
do Tribunal de Contas
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações
Requerimentos Sujeitos à Deliberação
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT) - Pres.
DEPUTADO LUIZ ALMIR (PV) - Vice
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO WOBER JÚNIOR (PPS)

SUPLENTES

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)
DEPUTADO ARLINDO DANTAS (PHS)
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR

TITULARES

DEPUTADO GILSON MOURA (PV) - Pres
DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN) - Vice
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO

TITULARES

DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB) - Pres
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN) - Vice
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)
DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN)
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

TITULARES

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN) - Pres
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB) - Vice
DEPUTADO ARLINDO DANTAS (PHS)

SUPLENTES

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM) - Pres.
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB) - Vice
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TITULARES

DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN) - Pres
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB) - Vice
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

SUPLENTES

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)
DEPUTADO LUIZ ALMIR (PV)

COMISSÃO DE SAÚDE

TITULARES

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM) - Pres.
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV) - Vice
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

TITULARES

DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB) - Pres
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV) - Vice
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)
DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN)

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 115/2010
PROCESSO Nº 1174/2010

Mensagem nº 173/2010 - GE

Natal, 23 de agosto de 2010

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **ROBINSON MESQUITA DE FARIA**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte
Nesta

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa Augusta Assembléia, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que "Altera a Lei Complementar nº 420, de 31 de março de 2010, que instituiu o Plano de Cargos e Remuneração para servidores públicos da Secretaria de Estado da Tributação - **SET**".

Esta alteração tem por escopo incluir no Plano de Cargos e Salários da Secretaria de Estado da Tributação os servidores pertencentes aos cargos de Técnicos de Finanças e Contas, injustificadamente não contemplados na norma original objeto da presente alteração.

Ciente da relevância da matéria, e esperando corrigir essa imensurável injustiça com os valorosos servidores e companheiros, confio na rápida tramitação do incluso Projeto de lei, e, ao final, na aprovação por essa Casa Legislativa, que certamente será inserida no ordenamento jurídico do Estado do Rio Grande do Norte.

Iberê Paiva Ferreira de Souza
Governador

PROJETO DE LEI

Altera a Lei Complementar nº 420, de 31 de março de 2010, que instituiu o Plano de Cargos e Remuneração para servidores públicos da Secretaria de Estado da Tributação (SET).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo II da Lei Complementar nº 420, de 31 de março de 2010, que instituiu o Plano de Cargos e Remuneração para servidores públicos da Secretaria de Estado da Tributação (SET), passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se o disposto no art. 18 da Lei Complementar nº 420, de 31 de março de 2010.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, de agosto de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ANEXO ÚNICO

ANEXO II

CORRELAÇÃO ENTRE OS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO VINCULADOS À SET E OS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA SET, PARA FINS DE ENQUADRAMENTO

Situação anterior		Situação nova		
Cargo público	Grau de instrução	Cargo público	Grau de instrução	Grupo ocupacional
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental completo	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental completo	Auxiliar
Motorista	Ensino Fundamental completo	Motorista	Ensino Fundamental completo	
Técnico Especializado "D"	Ensino Médio ou equivalente completo	Assistente de Administração e Finanças	Ensino Médio ou equivalente completo	Assistente
Auxiliar de Finanças e Contas - TF-1	Ensino Médio ou equivalente completo			
Auxiliar de Finanças e Contas - TF-2	Ensino Médio ou equivalente completo			
Técnico de Nível Superior	Ensino Superior completo	Analista de Administração e Finanças	Ensino Superior completo	Analista
Técnico de Finanças e Contas - TF-3	Ensino Superior completo			
Técnico de Finanças e Contas - TF-4	Ensino Superior completo			

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROJETO DE LEI Nº 116/2010
PROCESSO Nº 1175/2010

Em Natal - RN, 23 de agosto de 2010.

Mensagem n.º 174/2010 - GE

Excelentíssimo Senhor
Deputado **ROBINSON MESQUITA DE FARIA**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte
NESTA

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa Augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei.

A presente proposta trata de estabelecer com ministro do prazo de validade de concurso público realizado por este Poder, para o provimento de vagas no cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares do Estado do Rio Grande do Norte.

A Polícia Militar possui a missão institucional de polícia ostensiva e a preservação da ordem pública nos termos do art. n.º. 144, § 5º da **Lex Mater**.

É de conhecimento geral a imperiosa necessidade de aumento de efetivo nos quadros de pessoal da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte em decorrência da crescente onda de criminalidade que assola a nossa sociedade e, em especial, pelo fato de Natal, a capital do nosso estado, haver sido escolhida como uma das sedes da Copa do Mundo de 2014, que será sediada em nosso País.

Aliado a essa necessidade, temos o fato de existirem aproximadamente 1.500 (hum mil e quinhentos) candidatos aprovados no exame intelectual, que corresponde à primeira fase do processo seletivo para o provimento de vagas no cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Masculinos da PM/RN, e que se encontram até o presente momento, impedidos de serem convocados por haver divergência acerca do início da contagem do prazo de validade do referido processo seletivo.

Existem duas correntes, sendo a primeira do entendimento que a contagem desse prazo se daria a partir da homologação do exame intelectual e, a segunda entende que o referido prazo contaria a partir da homologação da última fase do certame, que corresponde ao curso de formação soldados. Associa-se a essa segunda corrente o entendimento emitido pelo membro do Ministério Público Estadual por ocasião da apresentação da réplica da contestação nos autos da ação civil pública de n.º 001.10.003189-8, movido por aquele órgão ministerial.

Seguindo esse entendimento, a data de início da contagem do prazo seria o da publicação no Boletim Geral da Corporação de nº 007/2007, que tornou público o resultado final da 1ª turma do curso de formação de soldados PM do referido certame, ou seja, 10 de janeiro de 2007 e, por consequência, em razão de que já houve a prorrogação prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a data do término da validade do processo seletivo se dará no dia 10 de janeiro de 2011.

Diante de tal controvérsia e na iminência da expiração definitiva do prazo de validade do concurso público, o Governador do Estado não pode se omitir em buscar uma solução para o presente conflito, de forma a se pronunciar através de uma proposta de criação de lei que defina o prazo de validade do concurso público que possibilite a convocação dos candidatos aprovados, o que se reverterá em um benefício triplice, ou seja, para os candidatos aprovados, para a própria Polícia Militar e, principalmente, para a sociedade que é representada nesta Casa pelos ilustres deputados.

Dessa forma, a matéria ora submetida a essa ilustre Casa Legislativa não padece de qualquer vício capaz de enochar a Carta Republicana.

Ciente da relevância da matéria, que certamente será inserida no ordenamento jurídico potiguar, creio na rápida tramitação do incluso Projeto de Lei, em regime constitucional de urgência, na forma do art. 47, inciso 1º, da Constituição Estadual, e, ao final, na sua aprovação por essa Casa Legislativa.

Iberê Paiva Ferreira de Souza
Governador

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre o estabelecimento de início do prazo de validade do Concurso Público para o provimento de vagas no cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Masculinos e outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido como início do prazo de validade do concurso público para o provimento de vagas no cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Masculino da PM/RN, de que trata o edital nº 001/2005 - CFSD/DP-PMRN, publicado no Diário Oficial do estado nº. 11.112, de 23 de Novembro de 2005, a data de 10 de janeiro de 2007, quando foi homologado o resultado final da 1ª turma do concurso de formação de soldado PM do referido certame.

Art. 2º A nomeação dos candidatos aprovados no concurso público de que trata o art. 1º desta Lei deverá obedecer à ordem geral de classificação e ao número de vagas existentes no quadro de efetivo da PM/RN.

Parágrafo único. No caso de criação de novas vagas, fica o Poder executivo autorizado a proceder às respectivas nomeações, dentro do prazo de validade do certame, obedecida a ordem geral de classificação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova em Natal, de de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA NONA LEGISLATURA

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, às dez horas, na Sala das Sessões Deputado "Clóvis Motta", sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Deputado **ROBINSON FARIA**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **MÁRCIA MAIA** e **PAULO DAVIM**, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados FERNANDO MINEIRO, GETÚLIO RÊGO, GUSTAVO CARVALHO, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, LARISSA ROSADO, LAVOISIER MAIA, LUIZ ALMIR, MÁRCIA MAIA, PAULO DAVIM RAIMUNDO FERNANDES, ROBINSON FARIA, SALISMAR CORREIA, WALTER ALVES, ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados ÁLVARO DIAS, ANTÔNIO JÁCOME, EZEQUIEL FERREIRA, GESANE MARINHO, GILSON MOURA, LEONARDO NOGUEIRA (ausência justificada), NÉLTER QUEIROZ, POTI JÚNIOR, RICARDO MOTTA e WOBBER JUNIOR, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da ATA da Sessão anterior, APROVADA, sem restrições. Deputado PAULO DAVIM, em Questão de Ordem, registrou a presença, nas galerias, dos suplentes aprovados no concurso da polícia militar, os quais reivindicam apoio dos Parlamentares para a aprovação de matéria de seu interesse. Deputado MÁRCIA MAIA, em Questão de Ordem, saudou os Médicos Residentes do Estado e os Policiais Militares e suplentes, presentes nas galerias, bem como se associou ao pleito das categorias. Também em Questão de Ordem o Deputado LUIZ ALMIR notificou aos policiais militares que a Emenda da sua autoria e do Deputado ROBINSON FARIA, de interesse da classe, vai ser apreciada na próxima terça-feira. Do **EXPEDIENTE**, constou: dois Projetos de Lei do Deputado PAULO DAVIM, reconhecendo como de Utilidade Pública o Centenário Esporte Clube, com sede e foro em Parelhas; e a Associação dos Produtores Oleiros do Juazeiro, com sede no Povoado de Juazeiro e foro em Parelhas; Requerimento do Deputado LAVOISIER MAIA, sugerindo à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte (CAERN) a implantação de uma rede de esgoto na Vila Jucuri, em Florânia; Requerimento do Deputado SALISMAR CORREIA, propondo a realização de Sessão Solene em homenagem ao senhor Luiz Tavares (in memoriam); dois Requerimentos do Deputado RICARDO MOTTA, solicitando às Secretarias: de Infraestrutura, a implantação de uma ciclovia no Distrito de Pium, em Parnamirim; e de Desenvolvimento Econômico, a construção de galpões industriais para a instalação de um pólo industrial de confecções na Cidade de Ceará-Mirim; dois Requerimentos do Deputado LUIZ ALMIR, solicitando à Secretaria de Defesa Social, a disposição de viaturas para o Posto Policial do Conjunto Parque dos Coqueiros; e o aumento do efetivo policial destinado ao atendimento da Central de Abastecimento do Rio Grande do Norte (Ceasa/RN), ambos em Natal; três Requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, solicitando às Secretarias: de Recursos Hídricos, a perfuração e instalação de poço tubular no Sítio Rajada, em Acari; e de Esporte e Lazer, a doação de material esportivo para Tenente Laurentino Cruz; e encaminhando moção de congratulações pelo aniversário de emancipação política de Angicos; três Requerimentos do Deputado WALTER ALVES, solicitando às Secretarias: de Recursos Hídricos, a construção de um aterro sanitário em Fernando Pedrosa; da Agricultura, agilidade na liberação de recursos para a padronização da Feira Livre, em Campo Grande; e de Defesa Social, o aumento do efetivo policial de Ipanguaçu; Ofícios: nº 395/2010-GAB/SAPE, informando a celebração do Convênio 002/2010-SAPE, firmado com a Associação Norte-rio-grandense dos Criadores de Ovinos e Caprinos (ANCOC); e nº 429/2010-GS/SEDEC, informando a celebração de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira com a Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Rio Grande do Norte (FCDL). Deputado FERNANDO MINEIRO, em Questão de Ordem, anunciou contato que manteve com uma Comissão dos Médicos Residentes do Estado, que se encontram em greve e reivindicam a adesão dos Deputados Estaduais para que intercedam junto aos representantes Federais no sentido de apoiarem Projetos de Lei, na Câmara Federal, os quais beneficiam a categoria. O Parlamentar sugeriu a elaboração de um Requerimento subscrito por todos os seus Pares, solicitando o apoio da Bancada Federal a respeito da reivindicação nacional destes profissionais. O Presidente, Deputado ROBINSON FARIA, acatou a propositura e se comprometeu em levar o apelo ao Deputado Federal Fábio Faria. Deputado GETÚLIO RÊGO, em Questão de Ordem, reconheceu a importância da função dos médicos residentes e se prontificou em buscar apoio junto a Bancada Federal do Partido o qual integra, a fim de atender o pleito dos profissionais. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado PAULO DAVIM também externou sua solidariedade as reivindicações dos médicos residentes, considerando-as

legítimas e solidarizando-se com a causa da classe, destacando o papel fundamental desse ofício para a saúde da população. Continuando, leu manifesto elaborado pela classe e manifestou apoio irrestrito ao pleito. Foi aparteado pelo Deputado FERNANDO MINEIRO, que deu encaminhamento a propositura que pretende formalizar e apresentar na próxima Sessão. Retomando o pronunciamento o Orador defendeu a manutenção da empregabilidade de trabalhadores de uma Usina em Ceará-Mirim. Com a palavra o Deputado SALISMAR CORREIA inicialmente associou-se à luta dos médicos residentes e dos policiais militares, e, em seguida, anunciou a pretensão de apresentar dois Projetos de Lei, na próxima semana, com o objetivo de solucionar os problemas dos médicos. Ato contínuo o Deputado elogiou e enalteceu o Parlamento Jovem desta Casa Legislativa e defendeu uma atuação mais efetiva e menos figurativa, por isso, propôs a realização de sessão conjunta mensal, a fim de que eles possam apresentar projetos e requerimentos. Associaram-se ao discurso os Deputados GETÚLIO RÊGO e PAULO DAVIM, parabenizando pelo tema debatido e tecendo esclarecimentos a respeito das atribuições do Parlamento Jovem. Deputado LAVOISIER MAIA, em aparte, congratulou-se com as reivindicações dos policiais militares e com os médicos residentes. À Presidência Deputado ROBINSON FARIA saudou o Deputado SALISMAR CORREIA pelo discurso, fez um relato considerando um sonho a criação do Parlamento Jovem para esta Casa e comungou com a sugestão quanto ao aproveitamento desses jovens. O Presidente elogiou a atuação do Deputado e considerou o pronunciamento oportuno. Retomando o pronunciamento o Orador apresentou justificativa de propositura da sua autoria solicitando a entrega de Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao senhor Luiz Tavares (in memoriam). Anunciada a **ORDEM DO DIA**: não houve proposições a apresentar nem matérias a deliberar. De conformidade com a deliberação em Reunião de Lideranças foram dispensadas as exigências e formalidades Regimentais das presentes matérias e a Presidência anunciou para a pauta da Sessão da próxima terça-feira: Projeto de Lei que dispõe sobre a revalidação do concurso público para o provimento de vagas no cargo de Soldado do Quadro Praças Bombeiros Militar Masculino e dá outras providências; bem como a Emenda da autoria dos Deputados LUIZ ALMIR, ROBINSON FARIA e Outros, cuja iniciativa contempla os policiais militares. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência anunciou que compareceram quatorze Senhores Parlamentares e encerrou a Sessão convocando Outra Ordinária, para terça-feira, às dez horas.

Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 24 de agosto de 2010.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 151/2010-GPAL

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR ANNA PRISCILLA MEDEIROS DA COSTA para Função Gratificada da Assembléia Legislativa - FGAL01 criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº 025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte,
Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de agosto de 2010.

ROBINSON FARIA
Presidente

ATO HOMOLOGATÓRIO - 2010

O **SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA E RATIFICA**, todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo N° 085/2010, tudo fulcrado no que dispõe a Lei n° 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 18 de Agosto de 2010.

CÍCERO ANTÔNIO M. TORQUATO DE ALMEIDA
Secretário Geral